



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/096/2021

Partes: Município de Congonhas X Cooperativa de Transporte Rodoviário "COOPERTRAN" Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do contrato pelo período de 12 meses, com início em 24/09/2024 e término em 24/09/2025 e o reajuste de valor no percentual de 4,26%. Valor: R\$ 308.040,00. Data: 10/09/2024.

Código de Validação: 316326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA – CONTRATO PMC/284/2023

Partes: Município de Congonhas x MW Empreendimentos Consultoria Pimentel Ltda. A Prefeitura de Congonhas, através da Secretaria de Planejamento e Gestão, Decide: Paralisar a obra de restauração e conservação das 6 Capelas dos Passos da Paixão e da pintura do Muro do Beco dos Canudos, integrantes do Conjunto Histórico do Santuário de Bom Jesus de Matosinhos de Congonhas-MG, pelo prazo de 20 dias a partir de 07 de setembro, com retorno previsto para o dia 27 de setembro deste. Congonhas, 05 de setembro de 2024.

Código de Validação: 316426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONCORRÊNCIA nº PMC/013/2023 - HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, conforme Ata nº 044/2024, datada de 05/09/2024 e, **ADJUDICO** o objeto da Concorrência nº PMC 013/2023, em epígrafe, à licitante TECNO TEMP COMÉRCIO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.887.016/0001-56, com sede à Rua Lambari, nº 218, Bairro Santo André – Belo Horizonte/MG, CEP: 31.210-540. Valor global da Concorrência: R\$ 1.215.051,27. Congonhas, 10 de setembro de 2024. (a) Cláudio Antônio de Souza - Prefeito de Congonhas.

Código de Validação: 316526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC. 257/2024

Partes: **MUNICÍPIO DE CONGONHAS X MG TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ 23.936.997/0001-91, objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de backup como serviço nas modalidades de Infraestrutura como Serviço (IaaS – Infrastructure as a Service), Software como Serviço (SaaS – Software as a Service), com volume de armazenamento em nuvem de 13 TB (TeraBytes). Edital de Pregão nº 164/2023. Vigência: 12 (Doze) meses. Valor: R\$ 1.500.000,00 Data: 10/09/2024.

Código de Validação: 316626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/090/2024

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 11 de Setembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3626

AUTORIZO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da empresa Erik Pombo Penna Treinamentos CNPJ: 05.631.412/0001-43, para apresentação de 01 (uma) palestra a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação, podendo a Secretaria de Planejamento e Gestão - Área de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Congonhas, 10 de setembro de 2024. Cláudio Antônio de Souza.

Código de Validação: 316726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/261/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x E.P. PENNA TREINAMENTOS. Objeto: Contratação da empresa Erik Pombo Penna Treinamentos CNPJ: 05.631.412/0001-43, para apresentação de 01 (uma) palestra a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 05 (cinco) meses. Valor: R\$ 30.000,00. Data: 10/09/2024.

Código de Validação: 316826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/SEPLAG 119 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Nomeia Gestor e Fiscal, nos termos do Decreto n.º 7.677, de 29 de novembro de 2023, que estabelece regras e diretrizes da atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos, para atuar no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC/261/2024, PRC 117/2024, que tem como contratada a empresa E.P. Penna Treinamentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto n.º 7.440, de 24 de janeiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Nomear será a servidora Srª. Andréa Maria Gomes, Diretora de Área, matrícula n.º 42591, como gestora e a servidora Srª. Antonella Arges Agrusa Santos, Supervisora de Área, Matrícula: 20139941, como fiscal para atuarem no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC/261/2024, PRC 117/2024, que tem como contratada a empresa E.P. Penna Treinamentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 10 de setembro de 2024.

ANTÔNIO MENDES DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Código de Validação: 316926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 228 - livro 29

Às nove horas do dia onze do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Gustavo Henrique de Castro, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/563, de 19 de agosto de 2024, no cargo de Escrevente Geral, para exercer a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no anexo II, da Lei n.º 4.208, de 31 de outubro de 2023, alterada pela Lei n.º 4.258, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado.
Prefeitura de Congonhas, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas



Gustavo Henrique de Castro

Código de Validação: 317026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

102/2024

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para as seguintes vagas: **01 vaga para Professor PEB II Artes, 01 vaga para Professor PEB II Língua Portuguesa.**

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	LEONICE CONSOLAÇÃO DOS REIS HENRIQUES	3º	PROFESSOR PEB II-ARTES
02	ELISANA DE OLIVEIRA FARIA	8º	PROFESSOR PEB II-LÍNGUA PORTUGUESA

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024, a documentação ora discriminada, na Sede da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, sito a Rua Avenida Júlia Kubistchek , Nº 230 - Espaço JK - Sala 310 - Quarto Andar em Congonhas/MG, dia 13 de setembro às 9:00. O convocado também será notificado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador – Disponibilizado no site : <http://consultacadastral.inss.gov.br>
Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Titulo Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia)



Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 11 de setembro de 2024

Antônio Mendes da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Código de Validação: 317326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/623, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Revoga licença para atividade político-partidária.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo n.º 5634/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a licença para atividade político-partidária ao servidor Nilson Clóvis Coelho Resende, estabelecida na Portaria n.º PMC/500, de 5 de julho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de setembro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 317426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

012/2024 - PSS 001/2023

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2023**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguintes vagas:

- 01 VAGA DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM – SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA EM LICENÇA MATERNIDADE

(Em consonância ao disposto no Item 14.5 do Edital PSS N° 01/2023 e Artigo 38 da Lei 4.200 de 16 de Outubro de 2023)

- 01 VAGA DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM – SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA EM REMANEJAMENTO DE GESTANTE / AMBIENTES INSALUBRES

(Em consonância ao disposto no Item 14.5 do Edital PSS N° 01/2023 e Artigo 38 da Lei 4.200 de 16 de Outubro de 2023)

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 11 de Setembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3626

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	VALÉRIA CRISTINA ROCHA ANDRÉ	71º	TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF
02	RYAN LUCAS SIMÕES DA SILVA	72º	TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do **Edital n.º 01 / 2023**, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação e Corregedoria, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no horário agendado encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador – Disponibilizado no site : <http://consultacadastral.inss.gov.br>

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)

Carteira de Identidade (Original e cópia)

CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)

Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal

Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)

Prova de habilitação profissional (Se for o caso)

Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)

Certificado de reservista (Original e cópia)

Título Eleitoral (Original e cópia)

Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)

Registro civil de casamento (Original e cópia)

Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)

CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)

Comprovante de aposentadoria (se for o caso)

Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 11 de setembro de 2024.

Antônio Mendes da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Código de Validação: 317526

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/624, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 11 de Setembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3626

Altera o art. 1º da Portaria n.º PMC/510, de 7 de julho de 2021 e demais alterações, que nomeou a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designou a Gestora para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Comunitária Vida Nova - Termo de Colaboração n.º 01/2021.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO o constante nas Comunicações Internas n.ºs PMC/SEDAS/GAB/415/2024, PMC/SEDAS/GAB/418/2024 e PMC/SEDAS/GAB/419/2024, RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria n.º PMC/510, de 7 de julho de 2021 e demais alterações, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Nomear os servidores Suzi Aparecida da Silva, Nízia Cristiana Torres Ramos e Fabiana Cristina Vieira para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Anayanze Rocha Crispim Dutra como Gestora para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Comunitária Vida Nova, Termo de Colaboração n.º 01/2021, conforme dispõe o art. 35, alíneas "g" e "h" da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, objetivando o acolhimento imediato e emergencial de um grupo heterogêneo de 20 (vinte) pessoas adultas em situação de rua e/ou pessoas sem condições de auto sustento." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de setembro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 317626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/625, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Substitui membro na Portaria n.º PMC/396, de 4 de julho de 2022, que nomeou a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designou Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Lar Comunitário das Operárias de São José.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/GAB/418/2024, RESOLVE:

Art. 1º Designar Rafaela Aparecida Gonçalves dos Santos para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação em substituição a Aline Roberta Santos Oliveira, para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Lar Comunitário das Operárias de São José, conforme dispõe o art. 35, alíneas "g" e "h" da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, nomeada pela Portaria n.º PMC/396, de 4 de julho de 2022, alterada pela Portaria n.º PMC/382, de 11 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de setembro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 317726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/626, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Revoga licença para atividade político-partidária.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo n.º 13577/2012 - RECURSO ELEITORAL (11548) – Processo n.º 0600202-55.2024.6.13.0085 – Congonhas – MINAS GERAIS, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a licença para atividade político-partidária à servidora Maria Avelar de Souza Franco, estabelecida na Portaria n.º PMC/500, de 5 de julho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de setembro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 11 de Setembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3626

Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 317826

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON